



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 012/22**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ para o ano de 2022, destacando que em razão do feriado de *Corpus Christi* no dia 16/06/2022 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 17/06/2022 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 20/06/2022 (segunda-feira).

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência que atenderá no dia 17/06/2022 (sexta-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail, especificamente em razão do atendimento às competições em curso e que se iniciarão no próximo final de semana.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**